LEI N° 569/2010 DE 11 DE MAIO DE 2010.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, substanciado na Lei nº 546/09 (LDO), faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a proceder repasse financeiro à título de doação a Sonora Estância S/A, inscrita no CNPJ nº 47.902.283/0002-01, com sede a Rua da Cana, 178, nesta cidade, objetivando o auxilio financeiro para a realização do Campeonato Municipal de Futebol Society, no valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais).

Art. 2º - A entidade donatária, deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos.

Art. 3º - Os recursos supramencionados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária em vigor.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito Municipal